



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.117, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Institui a Comenda Legião da Guarda Nacional em Mariana, a ser outorgada aos agentes da Guarda Municipal anualmente, em dezembro, em razão do aniversário natalício da Guarda Municipal de Mariana".

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a **COMENDA LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL EM MARIANA**, no âmbito Municipal, para que a sociedade e a Casa de Câmara possam homenagear Guardas Civis da cidade de Mariana.

Art. 2º - A comenda será entregue na forma de um diploma para Guardas Municipais de Mariana que atuam em prol do desenvolvimento e segurança da cidade.

Art. 3º - Serão agraciadas três personalidades da Guarda Municipal de Mariana que tenham prestado relevante trabalho em prol da segurança pública e defesa das instituições, a nível municipal.

Art. 4º - A entrega do Diploma ocorrerá em sessão Solene da Câmara Municipal de Mariana, anualmente, em dezembro, mês em que se comemora o aniversário da Guarda Municipal de Mariana.

Art. 5º - Os agraciados serão selecionados por votação direta entre seus pares, que deverá ocorrer um mês antes da entrega do diploma.

Parágrafo Único - Fica sob a responsabilidade do comando da Guarda Municipal de Mariana a organização da eleição para a escolha dos três homenageados.

Art. 6º - Após a eleição e conhecimento dos três nomes indicados, o comando da Guarda Municipal de Mariana deverá encaminhar os referidos nomes à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana que editará a Resolução Administrativa para aprovação parlamentar, regulamentação da Sessão Solene de outorga do Diploma de Honra ao Mérito Legião da Guarda Nacional em Mariana.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de dezembro de 2016.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana